



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
CARLOS A. MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 05 de novembro de 2021.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Legislativo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 353/2021.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que estude a possibilidade de instituir no município políticas de combate e erradicação da pobreza menstrual, ou seja, atender mulheres com dificuldade de acesso a itens básicos de higiene pessoal, sendo absorventes íntimos ou coletores menstruais, promovendo, assim, a saúde, qualidade de vida, democratização da informação e dignidade das mulheres em vulnerabilidade social e econômica.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Legislativo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

VALEIDE SCARPARI
VEREADORA PSD